

**PORTARIA N.339/2020**

**De 05/08/2020**

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GISELE XAVIER DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,

-O Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar Nº003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar nº003/2012.

-O Requerimento da Servidora protocolado sob nº055/2020 na data de 28/07/2020;

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, a pedido a Servidora Pública Municipal GISELE XAVIER DOS SANTOS, pelo período de 01 (um) ano, iniciando em 05 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 05 de Agosto de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada